

GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

Estudo Técnico Preliminar 20/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 67215.XXXXXX/20XX-XX

2. Descrição da necessidade

A justificativa da necessidade da Aquisição de gêneros alimentícios do tipo hortifrutigranjeiros para atender o Grupamento de Apoio de Belém e Unidades Apoiadas, se dá em virtude da manutenção da rotina de trabalho do GAP-BE e suas Unidades apoiadas para preparo e distribuição da alimentação da tropa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEÇÃO DE SUBSISTÊNCIA DO GAP-BE	DRIELLY GISELLY BRITO PEREIRA 1T QOCON Nut
SEÇÃO DE SUBSISTÊNCIA DO GAP-BE	ANDERSON WILLIAM FONSECA BARBOSA 1S TAR

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Não há nenhum requisito específico ou exclusivo para aquisição.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado teve por finalidade identificar e analisar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa relacionada ao fornecimento de gêneros alimentícios de Hortifrutigranjeiros destinados à alimentação dos militares desta Organização Militar, observando critérios de economicidade, eficiência, qualidade, viabilidade operacional e interesse público.

Para subsidiar a análise, foram consideradas contratações similares realizadas pela Administração Pública, consultas ao Banco de Preços e demais fontes admitidas pela legislação vigente, bem como a verificação da existência de fornecedores atuantes no segmento específico do objeto pretendido, constatando-se viabilidade competitiva e disponibilidade do objeto no mercado.

No âmbito das soluções identificadas, foram analisadas formas de fornecimento compatíveis com a necessidade institucional, considerando aspectos relacionados à qualidade dos produtos, regularidade do abastecimento, logística de entrega e capacidade de atendimento da demanda.

Após a análise realizada, verificou-se que a aquisição de gêneros alimentícios de Hortifrutigranjeiros apresenta-se como a solução mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa, por assegurar fornecimento contínuo, compatibilidade com a demanda institucional e adequada gestão dos recursos públicos. Dessa forma, a solução proposta mostra-se alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, justificando sua adoção no âmbito da presente contratação.

6. Descrição da solução como um todo

Após a realização do levantamento de mercado e análise das alternativas disponíveis para atendimento da demanda, optou-se pelas especificações e quantitativos constantes deste instrumento, considerando critérios de economicidade, eficiência, viabilidade operacional e adequação às necessidades administrativas identificadas pela área requisitante.

Em observância à Lei nº 14.628/2023 e ao Decreto nº 11.802/2023, a Administração analisou a possibilidade de atendimento da demanda por meio da Agricultura Familiar e suas organizações, mediante a modalidade Compra Institucional.

Entretanto, após avaliação técnica do objeto, dos quantitativos estimados, da logística de fornecimento, da frequência das entregas e da necessidade de atendimento integral das demandas desta Organização Militar e Unidades Apoiadas, verificou-se que tal alternativa não se mostrou a mais adequada para assegurar o atendimento contínuo e eficiente da necessidade administrativa.

Diante das análises realizadas, concluiu-se que a contratação mediante processo licitatório apresenta-se como a solução mais adequada ao atendimento da demanda, por reunir condições compatíveis com os requisitos operacionais, administrativos e de abastecimento necessários à execução do objeto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a demonstração de como foi estabelecida as quantidades estimadas a serem adquiridas, foram realizados os procedimentos abaixo, tomando-se o cuidado de não incluir condições que comprometam, restrinjam ou frustem o caráter competitivo do certame, sendo:

- Levantamento do histórico de demanda/consumo realizados pela equipe da Secretaria da Seção de Subsistência e Depósito de Gêneros Alimentícios do GAP-BE no período de janeiro a dezembro de 2023;
- Fornecimento para todas as Organizações arranchadas (BABE, I COMAR, GAP-BE, COMARA, HABE, CTRB, GSD-BE, SEREP-BE, DTINFRA-BE, 1º ETA, 3º/7º GAV e PABE);
- O apoio de refeições à Marinha do Brasil, ao 1º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral do Norte, situado dentro da área da BABE;
- Fornecimento de Lanches de Bordo e de Apoio, conforme ICA 145-3/2019;
- Foram disponibilizados créditos para serem aplicados em eventos institucionais, conforme Portaria 199/GC3, de 15 de dezembro de 2021;
- O Colégio Tenente Rêgo Barros utiliza o mesmo pregão, sendo os empenhos e a movimentação das entradas e saídas no SILOMS realizadas pelo próprio Colégio; e
- Foram inseridos no Termo de Referência novos itens, fins atender a necessidade de produtos cujo Processo anterior não contemplava.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.273.292,00

O custo estimado da contratação é de **R\$ 8.273.292,00 (oito milhões, duzentos e setenta e três , duzentos e noventa e dois reais).**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição será feita de forma parcelada. Esse parcelamento possibilitará maior competitividade ao certame, já que propiciará a participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Ressalta-se que, com a escolha do parcelamento do objeto, a Administração respeitou os princípios de viabilidade técnica e econômica, não houve perda de escala, com isso objetivou-se o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A estimativa dos quantitativos foi feita tomando-se por base que a aquisição é imprescindível às atividades do GAP-BE e OM apoiadas podendo, sua paralisação, comprometer a continuidade das atividades, caracteriza-se como aquisição de bens na qual estão plenamente inseridos no Planejamento e Gerenciamento de Contratações do GAP-BE.

A nova contratação está mencionada nos objetivos estratégicos do novo Planejamento Estratégico do GAP-BE que busca relacionar as necessidades de material de expediente para a GUARNAE-BE.

12. Possibilidade de Prorrogação da Ata

Considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços, registra-se a possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços, desde que atendidos os requisitos legais aplicáveis e demonstrada a vantajosidade para a Administração. Eventual prorrogação poderá contemplar renovação dos quantitativos registrados, observando-se a necessidade administrativa, disponibilidade orçamentária e regulamentação vigente.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O certame em questão foi elaborado tendo em vista que servirá para manutenção da rotina de trabalho do Grupamento de Apoio de Belém e suas Unidades apoiadas para preparo e distribuição da alimentação da tropa, por meio da Aquisição de gêneros alimentícios do tipo proteína animal para o Grupamento de Apoio de Belém e Unidades Apoiadas, considerando o desenvolvimento sustentável e, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

14. Providências a serem Adotadas

A administração tomou todas as providências para recebimento do material com a devida comissão publicada em Boletim Interno.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A Fornecedora dos Materiais deverá em seu processo de produção ou aquisição, adotar, no que couber, as práticas de sustentabilidade ambiental dispostas na Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, em especial ao Art. 7º; e na Instrução Normativa nº 01/STLI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, no que tange a:

- utilizar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

- que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos fatos expostos neste Estudo Preliminar, tomando como diretriz superior a necessidade de prover a aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender a Seção de Subsistência do GAP-BE e Unidades Apoiadas no sentido de confeccionar e fornecer alimentação a GUARNAE-BE, promovendo as melhorias esperadas para as seções, e ainda, considerando o orçamento e prioridades, conforme justificado neste instrumento, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDERSON WILLIAM FONSECA BARBOSA

Encarregado da secretaria da SSUB



Assinou eletronicamente em 29/05/2026 às 11:36:02.

DRIELLY GISELLY BRITO PEREIRA

ADJ da chefia da SSUB



Assinou eletronicamente em 01/06/2026 às 09:06:39.